



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS
Telefax (37) 3431-1070

1ª VIA
DA CÂMARA

INDICAÇÃO N.º 084/2023-CMB – 4ª RO/CMB: 24/04/2023

EMENTA: Proibição de 'Estacionamento de um dos lados da Rua Getúlio Vargas do n.º 110 ao n.º 160.

PROTOCOLO N.º 334

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Data: 20 / 04 / 2023

Hora: 15:51

Ass. Luciene

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos que proíba o estacionamento de um dos lados da Rua Getúlio Vargas, do n.º 110 ao n.º 160.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2023.

APROVADO EM
20 / 04 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG


Robson Idelbrando Frazão
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Bambuí


VER. AUGUSTO ANTÔNIO DE FARIA NETO

JUSTIFICATIVA: Esta proposição tem por objetivo facilitar o trânsito de veículos neste local.

Exmo. Sr.
ROBSON IDELBRANDO FRAZÃO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG

BIÊNIO 2023/2024 – A SERVIÇO DO POVO

Protocolo n.º 2030
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG
Data: 26 / 04 / 23
Hora: 12:51
Ass.: Daniel Frazão